I

(Resoluções, recomendações e pareceres)

RECOMENDAÇÕES

BANCO CENTRAL EUROPEU

RECOMENDAÇÃO DO BANCO CENTRAL EUROPEU

de 25 de Agosto de 2011

ao Conselho da União Europeia relativa à nomeação do auditor externo do Banco de Portugal

(BCE/2011/11)

(2011/C 258/01)

O CONSELHO DO BANCO CENTRAL EUROPEU,

Tendo em conta os Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu e, nomeadamente, o seu artigo 27.º-1,

Considerando o seguinte:

(1) As contas do Banco Central Europeu (BCE) e dos bancos centrais nacionais são fiscalizadas por auditores externos independentes, designados mediante recomendação do Conselho do BCE e aprovados pelo Conselho da União Europeia.

(2) O mandato do actual auditor externo do Banco de Portugal cessou com a revisão das contas do exercício de 2010. Torna-se necessário, por conseguinte, nomear novo auditor externo a partir do exercício de 2011.

(3) O Banco de Portugal seleccionou a PricewaterhouseCoopers & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. como seu auditor externo para os exercícios de 2011 a 2016,

ADOPTOU A PRESENTE RECOMENDAÇÃO:

Recomenda-se que a PricewaterhouseCoopers & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. seja nomeada auditor externo do Banco de Portugal para os exercícios de 2011 a 2016.

Feito em Frankfurt am Main, em 25 de Agosto de 2011.

O Presidente do BCE

Jean-Claude TRICHET